

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.011452/2025-73

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Desenvolvimento de colaboração técnica de pesquisa e estudo técnico-científico para realização do Projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, como parte da programação do Festival de Estudantes entre 16 e 20 de julho de 2025 na cidade de Goiânia/GO.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

Fonte - 1000 - PO 0006 - PTRES 233875 - 3.3.90.39 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data assinatura: da 16 de julho de 2025

Vigência: 16 de julho de 2025 a 15 de janeiro de 2026

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA** - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso**, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências, em 17/07/2025, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12987209** e o código CRC **7C8F3C66**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC/Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [**Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024**](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA**

Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

Número do CPF: *****.580.103-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA / Reitoria**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 11 de Novembro de 2020, publicado no DOU em 12/11/2020, Seção 2, Página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158128/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolvimento de colaboração técnica de pesquisa e estudo técnico-científico para realização do Projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, como parte da programação do Festival de Estudantes entre 16 e 20 de julho de 2025 na cidade de Goiânia/GO.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

Fonte 1000 - PO 0006 - PTRES 233875 - 3.3.90.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

()Sim

(X)Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Os bens serão incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

(Assinatura Eletrônica)

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 15/07/2025, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA (E)**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12977235** e o código CRC **327A2104**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12977235

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC/Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA**

Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

Número do CPF: *****.580.103-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA / Reitoria**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158128/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158128/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA**

3. OBJETO:

Desenvolvimento de colaboração técnica de pesquisa e estudo técnico-científico para realização do Projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, como parte da programação do Festival de Estudantes entre 16 e 20 de julho de 2025 na cidade de Goiânia/GO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 O OBJETIVO GERAL

Por meio da estruturação de espaços, para realização de uma ampla e diversificada programação na temática da Popularização da Ciência, a 2ª edição do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, a ser realizado como parte da programação do 60º Congresso da UNE, tem por **OBJETIVO GERAL** a estruturação de espaços para promover o compartilhamento do conhecimento científico entre a juventude, com realização de Ato de Abertura com Mostra Cultural, Ciclo de Encontros Temáticos e de Rodas de Conversa, Mostra Estudantil e Maratona Científica, Plenária de Aprovação de Moções e Propostas em CT&I, finalizando com o Ato de Encerramento, para aprovação das Propostas da Juventude para o MCTI, contando com a participação de estudantes universitários de todo o Brasil, em Goiânia, GO, entre os dias 16 a 20 de julho de 2025

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

São OBJETIVOS ESPECÍFICOS do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia:

- I. Integrar a programação do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE;
- II. Promover ações qualificadas para a difusão e a popularização da ciência, ressaltando nesse contexto a importância da implementação e aperfeiçoamento de programas de iniciação científica nas instituições de ensino superior;
- III. Disseminar o debate qualificado sobre Ciência e Educação, como eixos estruturantes para a democracia e a soberania nacional, abordando temas sobre a atual conjuntura nacional e internacional, colocando em pauta questões atuais nessas temáticas, da maior importância para os jovens brasileiros;
- IV. Executar uma programação de 5 (cinco) dias de duração, com os seguintes eixos de atividades:
 - a) Ato de Abertura, com Mostra Cultural;
 - b) Mostra Estudantil e Maratona Científica;
 - c) Ciclo de Encontros Temáticos em Ciência e Educação;
 - d) Ato de Encerramento, com Premiação dos vencedores da Maratona Científica.
- V. Reunir estudantes de todo o Brasil para participação no Ato de Abertura do Encontro no 60º CONUNE, visando contribuir com propostas de melhorias para a ciência e a educação nacionais, com realização de Mostra Cultural;
- VI. Contribuir para a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização da Mostra Estudantil, promovendo a interação do público com diversos trabalhos científicos, desenvolvidos por estudantes de todo o Brasil;
- VII. Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, com a realização da Maratona Científica, voltada à vivência dos participantes do Encontro na resolução de desafios científicos e tecnológicos no evento, em tempo real;
- VIII. Atuar como plataforma para o diálogo com os estudantes sobre temas de grande relevância para a juventude em ciência e educação, com a realização de um Ciclo de Encontros Temáticos, voltados à reflexão quanto à importância das políticas públicas em ciência e educação para o aprimoramento da democracia e o fortalecimento da soberania nacional, trazendo também o tema da iniciação científica, abordando os impactos sociais e econômicos e a importância de investimentos que visem o desenvolvimento e a ampliação de políticas de incentivo à iniciação científica nas instituições de ensino superior, em vigência no Brasil;

IX. Contribuir para a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cidadania e inclusão social, ante a ampla acessibilidade e gratuidade das ações, destinadas a todas as camadas sociais;

X. Estimular a iniciação científica do estudante brasileiro, com debate de propostas para ampliação dos investimentos no setor;

XI. Promover a premiação das equipes vencedoras do Desafio Tecnológico da Maratona Científica;

XII. Apresentar um seletivo rol de figuras públicas, dentre as quais cientistas, pesquisadores, intelectuais, acadêmicos, autoridades políticas, parlamentares, ativistas e personalidades diversas do mundo da ciência e da educação, em todas as atividades da programação;

XIII. Reunir presencialmente 15 (quinze) mil estudantes de todo o Brasil, com idade principalmente entre 18 e 34 anos, sem distinção de escolaridade, gênero ou condição social,

XIV. Promover a participação do público local da cidade de Goiânia e região, GO, nas atividades da programação, sem distinção de idade, escolaridade, gênero ou condição social, face à gratuidade e ampla acessibilidade à programação, alcançando um público estimado em 20 (vinte) mil pessoas, durante todo o período de realização do Encontro;

XV. Afirmar o Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE como espaço privilegiado, de alcance nacional e internacional, para a promoção, acesso, difusão do debate sobre a temática da ciência e educação, com a juventude brasileira.

4.3 META/ETAPA

META ÚNICA: Realização do Projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, como parte da programação do Festival de Estudantes entre 16 e 20 de julho de 2025, na cidade de Goiânia/GO”.

4.4 PÚBLICO-ALVO:

O projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, a ser realizado no âmbito do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), tem abrangência nacional e mobilizará estudantes de todas as regiões do Brasil. A expectativa é de reunir presencialmente cerca de 30 mil participantes, entre os dias 16 e 20 de julho de 2025, na cidade de Goiânia/GO.

O público-alvo do projeto são estudantes universitários das redes pública e privada, com idade entre 16 e 34 anos, especialmente jovens que enfrentam dificuldades para conciliar trabalho e estudo, acessar oportunidades de emprego e garantir sua permanência na universidade.

Além de promover o acesso gratuito às atividades, o projeto buscará garantir estrutura de apoio com alojamento, alimentação e transporte interno aos estudantes credenciados, ampliando a participação de jovens de baixa renda, de territórios periféricos e rurais, de populações negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e da comunidade LGBTQIA+.

A localização estratégica de Goiânia, com acesso facilitado por rodovias e aeroportos, aliada à rede de universidades, centros culturais e espaços públicos disponíveis, contribui para garantir a capilaridade das ações e a diversidade regional dos participantes. Assim, o projeto se consolida como uma iniciativa de alcance nacional, capaz de estimular o protagonismo da juventude e contribuir para o enfrentamento das desigualdades no acesso à ciência.

4.5 Resultados Esperados:

A realização do 2º Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia produzirá os seguintes resultados mensuráveis:

- 1 Encontro Estudantil de Ciência e Educação;
- 5 dias de duração;
- 1 Ato de Abertura
- 1 Mostra Cultural;
- 1 Mostra Estudantil de CT&I, com apresentação de trabalhos de estudantes de todo o Brasil;
- 1 Maratona Científica, com realização de Vivência para Resolução de Desafio Tecnológico;
- 1 Ciclo de Encontros Temáticos;
- 1 Ato de Encerramento, com Premiação dos Vencedores da Maratona;
- 15.000 estudantes universitários de todo o Brasil e exterior;
- 5.000 participantes locais durante todo o projeto, com origem em Goiânia e região metropolitana, DF;
- Total de 20.000 participantes no projeto, do Brasil e exterior;
- Produção de 1 Relatório de Atividades;
- Produção de 1 Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando toda a programação;
- Produção de 1 Relatório de Capturas de Tela do computador, contemplando o plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais;
- Produção de 1 Clipping de Notícias;
- Produção de 1 vídeo.

Por meio dessas ações, do ponto de vista político e social, pretende-se o seguinte:

- Contribuir para a popularização da ciência e com a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;
- Estimular o interesse da juventude brasileira para a Ciência, engajando os estudantes a optarem por futuras carreiras científicas;
- Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral;
- Fomentar o protagonismo do movimento estudantil na pauta das políticas públicas de ciência e educação para a juventude;
- Conscientizar a sociedade acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;
- Inclusão da juventude na discussão sobre conjuntura, ciência, educação e juventude;
- Disseminar a importância da ciência e do conhecimento para o desenvolvimento da nação brasileira;
- Acessibilidade integral e gratuita ao evento com vistas a ampliar a democratização do acesso, e alcançar a participação da sociedade em geral nas atividades programadas;
- Contribuição para a formação do espírito crítico e do senso de cidadania na juventude e da sociedade em geral;

- Inclusão social e exercício de cidadania do público de baixa renda, tendo em vista a gratuidade e ampla acessibilidade às atividades;
- Difundir a pauta da iniciação científica para a juventude;
- Promover a ampla movimentação do comércio e serviços na cidade de Goiânia, GO, além do estímulo ao turismo

4.6 Metodologia:

O 2º Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 60º CONUNE, será estruturado em 5 (cinco eixos principais de atividades, os quais serão desenvolvidos e executados em formato presencial, durante os 4 (quatro) dias de evento, conforme descritos a seguir:

- (i) Ato de Abertura com Mostra Cultural: Eixo que envolve a realização de ato de abertura do Encontro, com a presença das diretorias das entidades estudantis e convidados do Evento, e participação de estudantes brasileiros. Após, haverá realização de Mostra Cultural, com shows musicais, com artistas e grupos de artistas de cultura popular;
- (ii) Encontros Temáticos e Rodas de Conversa: Eixo que envolve a realização de atividades diversas, voltadas à reflexão e debate sobre o tema da iniciação científica, abordando os impactos sociais e econômicos e a importância de investimentos que visem o desenvolvimento e ampliação da política de incentivo à iniciação científica nas instituições de ensino, em vigência no Brasil, trazendo também temas de grande relevância para a juventude, como a importância das políticas públicas para ciência e educação, visando o aprimoramento da democracia e fortalecimento da soberania nacional;
- (iii) Mostra Estudantil: Eixo que envolve a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização de uma Mostra Científica com exposição de trabalhos sob a temática da ciência, desenvolvidos por estudantes de instituições de ensino de todo o país;
- (iv) Maratona Científica: Eixo que envolve a execução de vivências com os participantes, voltadas à resolução de desafios científicos e tecnológicos, em tempo real, com o propósito de estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral;
- (v) Hackaton: Maratona de atividades a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento de novas tecnologias e novas perspectivas sobre problemas existentes, bem como descobrir novas ideias e oportunidades.
- (vi) Plenária de Aprovação de Moções e Propostas: Eixo que envolve a promoção do diálogo entre as redes estudantis, e a realização da votação das propostas e moções estudantis para a área da ciência e educação;
- (vii) Ato de Encerramento com Apresentação das Propostas da Juventude para o MCTI: Eixo que envolve a atividade de encerramento do Encontro Estudantil, no qual haverá elaboração de um documento para apresentação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com as propostas do movimento estudantil para o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas de CT&I e Educação, com o propósito de atender aos interesses dos estudantes brasileiros nesse segmento.

Item	Etapa	Descrição das Ações	Resultados Esperados
1	PRÉ-PRODUÇÃO	<p>Na fase de preparação, ocorrerá a execução da pré-produção do projeto, implicando na realização de diversas ações, como mobilização da rede da UNE, distribuição de tarefas, produção de ações necessárias, e fortalecimento das relações com partícipes do projeto.</p>	<p>1) Planejamento e início das ações</p> <p>2) Deslocamento e acomodação das equipes</p> <p>3) Contratação de serviços e equipes</p>

		<p>4) Criação da identidade visual</p> <p>5) Produção da programação</p> <p>6) Contato com convidados</p> <p>7) Desenvolvimento do plano de divulgação</p> <p>8) Confirmação de convidados</p> <p>9) Fechamento da grade</p> <p>10) Abertura de sistema de credenciamento</p> <p>11) Início da divulgação nas mídias digitais</p> <p>12) Assessoria de imprensa nacional</p> <p>13) Contratação de fornecedores</p> <p>14) Locação e aquisição de materiais</p> <p>15) Impressão de materiais gráficos</p> <p>16) Estruturação de espaços</p> <p>17) Ambientação dos espaços</p> <p>18) Divulgação em veículos nacionais e internacionais</p> <p>19) Execução de serviços de recepção</p>
2	PRODUÇÃO	<p>Durante cinco dias, haverá a produção do projeto, com atividades como execução do evento, integração ao CONUNE, popularização da ciência, plenária de propostas, elaboração de documento para o MCTI, e promoção nacional do debate sobre ciência e educação.</p> <p>1) Execução do evento e atuação das equipes</p> <p>2) Impressão e distribuição de materiais gráficos</p> <p>3) Credenciamento e recepção</p> <p>4) Divulgação em mídias</p> <p>5) Logística de transporte e alojamento</p> <p>6) Recepção de convidados</p> <p>7) Execução dos eixos da programação</p> <p>8) Transmissão ao vivo e gravações</p>

			9) Assessoria de imprensa nacional
3	PÓS-PRODUÇÃO	Após a finalização do evento, ocorrerá a desmontagem e encerramento das contratações, produção de material para divulgação, avaliação dos resultados, organização de documentação e clipping de notícias.	1) Desmontagem das estruturas 2) Finalização das contratações e pagamentos 3) Finalização de vídeos e imagens 4) Avaliação dos resultados 5) Produção de clipping 6) Finalização de serviços administrativos 7) Organização da documentação
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Após a finalização do projeto, será realizada a prestação de contas em até 30 dias, com a elaboração e entrega dos documentos exigidos.	1) Encerramento da conta bancária 2) Elaboração dos relatórios e organização documental 3) Entrega da prestação de contas ao MCTI

Quanto às ações a serem empreendidas para a divulgação do projeto, a Assessoria de Comunicação terá como foco atingir o público-alvo e a sociedade em geral, com ações abrangentes nas diversas mídias: redes sociais, site, anúncios em jornais, televisões e rádios universitárias, além da abordagem pessoal de estudantes e população em geral.

Pretende-se alcançar cerca de 15 (quinze) mil estudantes de todo o Brasil, com idade principalmente entre 18 e 34 anos, sem distinção de escolaridade, gênero ou condição social, para participação no CONUNE. O evento também será aberto à participação da população em geral, da cidade de Goiânia e região metropolitana, GO, estimada em cerca de 5 (cinco) mil pessoas, totalizando, assim, o acesso previsto de aproximadamente 20 (vinte) mil pessoas durante todo o período de realização do projeto.

Nesse sentido, o 2º Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia requer uma estratégia de comunicação ampla e ousada, de forma a envolver ao máximo a participação dos estudantes e dar visibilidade às suas atividades, com ações em diversas frentes visando confirmar a participação do público.

A divulgação se pautará a partir das seguintes iniciativas:

- a) Desenvolvimento do tema e criação da Identidade Visual:** a marca do Encontro se integrará à marca do 60º CONUNE, compartilhando os mesmos elementos de comunicação. A marca será desdobrada em toda a sinalização, materiais gráficos e peças publicitárias. O desafio da identidade visual é, partir de referências sobre o tema, desenvolver uma narrativa visual sobre a temática do evento, e desenvolver o Projeto Gráfico, com todos os materiais gráficos de divulgação, promoção e sinalização do evento;
- b) Sinalização das atividades:** todas as ações previstas na programação serão sinalizadas com a identidade visual do projeto, a partir de um manual específico de aplicação. As peças impressas, tais

como sinalização de fundo de palco, pórticos, dropbox, faixas, totens, placas, lonas e cartazes deverão garantir a grande visibilidade da marca;

c) Produção de materiais gráficos de divulgação e comunicação: haverá produção de projeto gráfico com peças para mídias digitais (banners digitais para site, plataforma digital e redes sociais das entidades estudantis) e impressas (certificados, guia de programação, crachás, cartazes, adesivos), para distribuição ao público, com aplicação das logomarcas dos apoiadores e patrocinadores do projeto;

d) Site da UNE: ambiente virtual voltado especialmente para a divulgação do Encontro e do CONUNE. Com papel especial de interatividade com o público, com perguntas e respostas e divulgação dos prazos de credenciamento, atrações da Mostra Cultural de abertura, convidados da programação e informações diversas sobre o evento;

e) Redes Sociais: as mídias sociais terão grande importância para a divulgação do evento, a partir da enorme rede já existente das entidades estudantis no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Será desenvolvido planejamento específico de ação nesses espaços, de forma a potencializar a divulgação das atividades, antecipar o anúncio dos convidados mais esperados, fidelizar a relação com o público, além de tirar dúvidas em tempo real e apresentar as informações mais recentes sobre o evento como um todo.

f) Divulgação de Apoios e Patrocínios: Divulgação quanto à realização do projeto com apoio dos patrocinadores e parceiros, nas postagens, matérias e conteúdos jornalísticos publicados sobre a atividades, tanto nos sites como nas redes sociais das entidades estudantis.

Ainda, as entidades estudantis executarão o seguinte plano de mídia para a comunicação do Encontro no CONUNE:

- Publicação de chamadas da programação no site e redes sociais das entidades estudantis executoras do projeto (UnB, UNE e CUCA da UNE);
- Divulgação nos sites de entidades parceiras (UBES, ANPG, Portal Vermelho, OCLAE, entre outros);
- Inserção de chamadas para o evento nos conteúdos jornalísticos da imprensa nacional e internacional, e nas mídias, rádios e televisões universitárias.

4.7 Cronograma de Execução:

1º dia / 16 de julho

- **09h00** – Sessão de Abertura
Local: Em definição.
- **10h00 às 18h00** – Mostra Estudantil, Maratona Científica e Hackaton
Local: Em definição.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Encontros Temáticos
Temas: Em definição
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Rodas de Conversa auto-organizadas por representantes de Movimentos Sociais
Temas: Iniciação Científica, Educação Científica da Sociedade, Mulheres na Ciência
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **20h00** – Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais
Local: Em definição.

2º dia / 17 de julho

- **09h00 às 18h00** – Mostra Estudantil, Maratona Científica e Hackaton
Local: Em definição.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Encontros Temáticos
Temas: Em definição
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Rodas de Conversa auto-organizadas por representantes de Movimentos Sociais
Temas: Iniciação Científica, Educação Científica da Sociedade, Mulheres na Ciência
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **20h00** – Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais
Local: Em definição.

3º dia / 18 de julho

- **10h00 às 18h00** – Mostra Estudantil, Maratona Científica e Hackaton
Local: Em definição.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Encontros Temáticos
Temas: Em definição
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **14h00 às 18h00** – Ciclo de Rodas de Conversa auto-organizadas por representantes de Movimentos Sociais
Temas: Iniciação Científica, Educação Científica da Sociedade, Mulheres na Ciência
Local: Proposta → Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, GO.
- **20h00** – Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais
Local: Em definição.

4º dia / 19 de julho

- **09h00 às 14h00** – Mostra Estudantil, Maratona Científica e Hackaton
Local: Em definição.
- **15h00 às 19h00** – Primeira parte da Plenária de Elaboração e Votação das Propostas da Juventude para o MCTI
Local: Em definição.
- **20h00** – Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais
Local: Em definição.

5º dia / 20 de julho

- **09h00 às 12h00** – Ato de Encerramento com apresentação das Propostas da Juventude para o MCTI
Local: Em definição.

4.8 Capacidade Técnica e Operacional:

O Instituto Federal do Maranhão é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática. Criada nos termos da Lei N. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo

detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A reitoria do Instituto Federal do Maranhão é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Avenida Colares Moreira, 477, Renascença, São Luís-MA.

A equipe responsável pela execução do projeto será:

Nome	Função do Projeto
Carlos Alexandre Amaral Araújo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3650442745348762	Coordenar o planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Manuella Mirella Nunes da Silva	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Gabriela Silveira da Silva	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Marcelo Acácio da Silva	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Luiza Cristina Coelho Lago da Costa	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será

	essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Telmiston Pereira Carvalho Filho Guajajara	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Elias Jabour	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.
Paula Regina Coutinho Mendes	Auxiliar no planejamento e execução das atividades, no controle de recursos materiais e financeiros, e no monitoramento do progresso do projeto. Prestará suporte na organização de reuniões, eventos e na preparação de relatórios, além de colaborar na coleta de documentos para a prestação de contas e assegurar a conformidade legal. Seu trabalho será essencial para garantir o bom andamento e a eficiência das operações do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O movimento estudantil brasileiro sempre se colocou em defesa da Educação e da Ciência, reconhecendo esses setores como pilares fundamentais para a autonomia do povo brasileiro e para a soberania da nação. Para as entidades estudantis, para que o Brasil avance em sua independência tecnológica, é necessária a melhoria da qualidade da educação, e em especial da educação científica da população, reconhecendo que somente com a apropriação de forma plena e sustentável da CT&I pela sociedade brasileira, o país se firmará como uma nação soberana e em condições de interagir com o cenário internacional contemporâneo.

Considerada uma das habilidades do século XXI, a educação científica confere aos indivíduos maior capacidade de compreensão dos processos da ciência e tecnologia no mundo em que vivemos. O desenvolvimento científico transforma mentalidades, visões de mundo, práticas educacionais e funciona como sistema explicativo dos fenômenos naturais. A condição que a ciência ocupa nos espaços da cultura humana e as discussões em torno da educação científica reforçam o papel das instituições de ensino em proporcionar uma educação científica efetiva, que eleve o estudante pelo desenvolvimento de seu senso crítico, possibilitando-lhe a conquista da cidadania, através da capacidade do saber pensar. Muitos estudiosos destacam a urgência na reformulação no ensino de ciências que tenha como direção a divulgação e a popularização da ciência para a sociedade em geral, para além dos muros das instituições.

Portanto, a alfabetização científica mostra-se de extrema necessidade para o desenvolvimento da nação e para a formação de cidadãos aptos a tomarem decisões com

responsabilidade, sobre assuntos referentes à Ciência e à Tecnologia e seus determinantes políticos, sociais e econômicos. O que se deseja é que o cidadão tenha noções suficientes de como funciona o mundo e os paradigmas científicos, de modo a se situar de forma consciente nos debates polêmicos, dispor dos conhecimentos científicos e tecnológicos necessários para se desenvolver na vida diária, resolver problemas e necessidades de saúde e sobrevivência básica, bem como ter consciência das complexas relações entre ciência e sociedade.

Nesse cenário, é imprescindível trazer para o universo estudantil a reflexão quanto à importância das instituições de ensino superior na iniciação científica dos estudantes, abordando também quanto às políticas vigentes voltadas para a ciência e educação, no Brasil. Considerando a oportunidade de reunir milhares de jovens vindos de todos os estados do país, em torno das atividades do 60º CONUNE, a realização do 2º Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do congresso, e com o apoio institucional do Instituto Federal do Maranhão, atende ao propósito do movimento estudantil brasileiro, em disseminar o debate qualificado sobre Ciência e Educação, como eixos estruturantes para a democracia e a soberania nacional, abordando a importância da iniciação científica e da popularização da ciência para a atual conjuntura, e colocando em pauta questões atuais nessas temáticas, da maior importância para os jovens brasileiros.

A realidade da juventude brasileira em relação ao acesso ao conhecimento científico, à educação de qualidade e à inserção em ambientes de inovação e produção de saberes é marcada por desigualdades profundas. Estudantes de diferentes regiões do país, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam múltiplas barreiras para permanecer na universidade, acessar programas de iniciação científica e se integrar às agendas estratégicas de desenvolvimento nacional.

Antes da criação do projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, existia uma lacuna na construção de espaços amplos e inclusivos voltados à popularização da ciência e ao debate qualificado sobre as políticas públicas para ciência, tecnologia e educação. Faltavam fóruns estudantis de alcance nacional que integrassem juventude, universidade, governo e sociedade civil na formulação coletiva de propostas voltadas à soberania científica do país.

A realização da 2ª edição do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, no âmbito do 60º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia/GO, surge como uma resposta a essa necessidade. O projeto se propõe a estimular a produção de conhecimento e o protagonismo estudantil por meio de atividades interativas e formativas, como rodas de conversa, painéis temáticos, apresentações científicas, maratonas acadêmicas e ações de divulgação científica.

A iniciativa articula os cinco eixos da extensão universitária:

a) **Interação Dialógica:** O projeto promove o diálogo entre estudantes, pesquisadores e lideranças populares, respeitando os saberes prévios e incentivando a troca horizontal de experiências.

b) **Impacto e Transformação Social:** A atividade visa gerar impacto na formação dos estudantes e na vida das comunidades envolvidas, aproximando a ciência dos desafios concretos enfrentados pela população.

c) **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** Ao integrar debates, maratona e apresentações de projetos, o evento transforma o conhecimento científico em ferramenta de transformação e democratização do saber.

d) **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:** O projeto é construído com a participação de docentes, discentes e profissionais de diferentes áreas, proporcionando uma abordagem plural e contextualizada das temáticas científicas, educacionais e sociais.

e) **Impacto na Formação Estudantil:** A atividade coloca os estudantes como protagonistas do processo, ampliando suas competências científicas, éticas e cidadãs, e fortalecendo sua capacidade de intervenção crítica na realidade.

Com o apoio institucional e os ajustes propostos, espera-se ampliar o alcance do projeto, garantir melhor estrutura e assegurar condições para a participação de estudantes de todas as regiões do Brasil, especialmente aqueles historicamente excluídos dos espaços de produção científica. O

objetivo é consolidar o Encontro como uma plataforma estratégica de estímulo à ciência jovem e à educação transformadora, com impacto direto na formação estudantil e na construção de políticas públicas mais democráticas e inclusivas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado em R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

A FADEX é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, desde maio de 2005. Com efeito, a FADEX é instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadrando-se no conceito previsto no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, norma que trata das licitações e contratos da Administração Pública: "Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos." (destacamos).

Prescinde de licitação, portanto, por força do referido artigo, a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de

instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detentora de reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O conceito de instituição brasileira, segundo Carlos Pinto Coelho Motta, “abrange toda e qualquer organização – pessoa jurídica – que se enquadre nos atributos ‘brasileira’ e ‘sem fins lucrativos’ e, ainda, seja detentora de um regimento ou estatuto que lhe atribua às finalidades mencionadas no inciso XV”.

O Estatuto Social da FADEX aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação do IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O regimento que regula a instituição é o Estatuto que tem anuência do Ministério Público, estatuto esse criado e aprovado pelo Conselho Curador através de seus membros titulares, Conselho Fiscal e Diretores. As celebrações dos projetos obedecem ao disposto no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, o inciso XV do art. 75 da lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.531/2023 e, concomitantemente, à Lei nº 8.958/1994 e ao Decreto nº 7.423/2010. Para isso, as atividades devem estar relacionadas ao apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

O Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior, revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

A Portaria Interministerial nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016, regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META ÚNICA	Realização do Projeto “Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia”, como parte da programação do Festival de	UND	1	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	jul/25	dez/25

	Estudantes entre 16 e 20 de julho de 2025, na cidade de Goiânia/GO.						
1.1	Serviços de Organização e Preparação do Evento	Relatório	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	jul/25	dez/25
1.2	Serviços de Apoio, Receptivo, Transporte de Convidados e Logística para o Evento	Relatório	1	R\$ 253.500,00	R\$ 253.500,00	jul/25	dez/25
1.4	Serviços de Transporte Interno de Participantes	Relatório	1	R\$ 496.500,00	R\$ 496.500,00	jul/25	dez/25
1.5	Serviços de Comunicação e Divulgação	Relatório	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	jul/25	dez/25
SUBTOTAL I						R\$ 850.000,00	
DOA	DOA - Despesas Operacionais e Administrativas	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	jul/25	dez/25
	Fundação de Apoio à Pesquisa, Educação, Tecnologia e Inovação	Relatório	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	jul/25	dez/25
	Custo Incorridos	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	jul/25	dez/25
	Outros e Correlatos	Relatório	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/25	dez/25
SUBTOTAL II						R\$ 150.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 1.000.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2025	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Sim	R\$ 150.000,00
3.3.90.39	Não	R\$ 850.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 15/07/2025, às 19:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA (E)**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12977238** e o código CRC **7F11DD96**.